



PROJETO DE LEI Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS
PARA OS RESPECTIVOS CARGOS JÁ
EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito do Município de Planura - MG, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Planura-MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas (acrescentadas) as seguintes vagas, para os respectivos cargos:

I - 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Farmácia;

II - 03 (três) vagas para o cargo de Psicólogo;

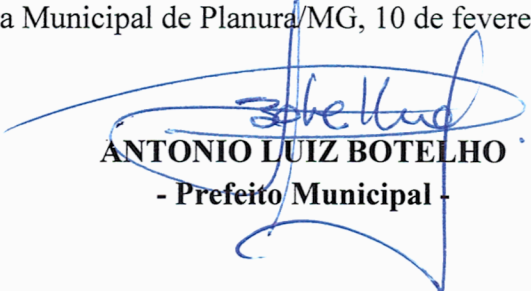
III - 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Sanitário;

IV - 08 (oito) vagas para o cargo de Monitor de Creche. *16*

Art. 2º. Farão face às despesas dessa lei recursos do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 10 de fevereiro de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

Considerando projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS RESPECTIVOS CARGOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Considerando que o total despesas com pessoal estimado para o exercício de 2022 tendo como base as despesas realizadas em janeiro/2022, foi no montante de R\$ 29.184.468,04 (vinte e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Considerando que a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2022 é de R\$ 59.275.000,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), totalizando um índice de gastos com pessoal de 49,24% (Quarenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos por cento);

Considerando que o projeto de lei acima mencionado vai gerar um aumento estimando nas despesas com pessoal no exercício de 2022 no valor de R\$ 389.024,18 (trezentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos) conforme demonstrado em anexo;

O Impacto no orçamento do exercício de 2022 será de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Orçamentário para despesas com pessoal para 2022	R\$ 30.041.234,77
Estimativa despesas com pessoal antes do aumento proposto no projeto de lei	R\$ 29.184.468,04*
Estimativa Despesas após o aumento proposto no projeto de lei	R\$ 29.573.492,22

*Valor referente a estimativa de gastos no exercício de 2022 tendo como base as despesas realizadas em janeiro/2022.

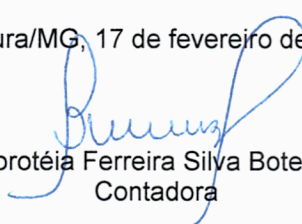
O Impacto no índice de gastos com pessoal estimado será de:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Receita Corrente Líquida estimada para 2022:	R\$ 59.275.000,00
Valor Estimado das Despesas com Pessoal para 2022:	R\$ 29.184.468,04
Índice de gastos c/ Pessoal estimado para 2022:	49,24%
Aumento proposto no projeto de lei:	389.024,18
Aumento estimado no percentual do índice de gastos com pessoal:	0,66%
Estimativa percentual após o aumento proposto no projeto de lei:	49,90%

Verifica-se conforme dados apresentados acima há saldo orçamentário no orçamento em vigor suficiente para suportar o aumento de despesas proposto e referente ao Índice de gastos com pessoal, verifica-se que o mesmo ficará acima do limite de alerta, porém abaixo do limite prudencial de 51,30%, conforme demonstrado acima.

Os valores demonstrados acima são uma estimativa e não consideram possíveis contratações, progressões salariais, demissões, etc. Portanto podem sofrer variações tanto para mais quanto para menos.

Planura/MG, 17 de fevereiro de 2022


Dorotéia Ferreira Silva Botelho
Contadora

Cálculo do custo financeiro e orçamentário com a criação de vagas conforme projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS RESPECTIVOS CARGOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo no projeto de lei	VAGAS CRIADAS	VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS					1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS			IMPACTO MENSAL
		Qte	Valor Vencimentos	Subtotal Vencimentos	Patronal INSS	Subtotal		13º Salário	Patronal INSS	Subtotal	Total
	Cargo	A	B	C = (A x B)	D = (C x 21,45%)	E = (C + D)	F = [(C / 3) / 12]	G = (C / 12)	H = (G x 21,45%)	I = (G + H)	J = (E + F + I)
Art. 1º I	Auxiliar de Farmácia	2	1.438,98	2.877,96	617,32	3.495,28	79,94	239,83	51,44	291,27	3.866,50
Art. 1º II	Psicólogo	3	3.582,47	10.747,41	2.305,32	13.052,73	298,54	895,62	192,11	1.087,73	14.439,00
Art. 1º III	Agente Sanitário	1	1.674,20	1.674,20	359,12	2.033,32	46,51	139,52	29,93	169,44	2.249,26
Art. 1º IV	Monitor de Creche	8	1.438,98	11.511,84	2.469,29	13.981,13	319,77	959,32	205,77	1.165,09	15.466,00
Estimativa aumento mensal das despesas com pessoal (K):											36.020,76

Estimativa de aumento despesas no exercício de 2022 considerando os novos cargos sejam preenchidos a partir de março/2022*: L = (K x 10,8)	389.024,18
--	------------

* Conforme demonstrado acima, com as alterações propostas no projeto de lei que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA OS RESPECTIVOS CARGOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" haverá aumento estimado em R\$ 389.024,18 nas despesas com pessoal durante o exercício de 2022 e subsequentes.